



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 194/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM AO PREFEITO MUNICIPAL FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de fazer um estudo para “Instituir o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências”, como segue modelo em anexo da cidade do Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho visa fortalecer as ações esportivas e de lazer como ferramentas de inclusão, saúde e cidadania. Atualmente, a ausência de um órgão específico dificulta o planejamento estratégico, o uso eficiente de recursos e o envolvimento da comunidade. Instituir o **Conselho Municipal de Esportes e Lazer** como órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover a participação popular na formulação e fiscalização das políticas públicas de esporte e lazer no município. Composição será formado por representantes do poder público (secretarias municipais) e da sociedade civil (clubes, associações esportivas, atletas, educadores, entre outros), garantindo participação democrática e paritária. **Competências do Conselho:** Propor e acompanhar políticas públicas na área; fiscalizar a aplicação de recursos destinados ao esporte e lazer; apoiar a elaboração e execução do Plano Municipal de Esportes e Lazer; Incentivar parcerias e projetos com entidades públicas e privadas; Organizar conferências e fóruns sobre o tema. A instituição do Conselho trará mais organização, eficiência e transparência às ações de esporte e lazer no município, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e o desenvolvimento social local.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 05 de agosto de 2025.

VAGNER NARCISO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR